



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO)**

**EDITAL PPGO/FOUFF 04/2018**

**Curso de Mestrado em Odontologia – Área de Concentração Clínica Odontológica**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, para o curso de mestrado, área de concentração Clínica odontológica, para o ano de 2018. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

**1. DO CURSO**

O Curso de Mestrado em Odontologia tem por objetivo promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o desenvolvimento da pesquisa e da inovação nas diversas áreas da Odontologia.

**2. DA CLIENTELA**

Cirurgiões-Dentistas com curso de graduação em Odontologia devidamente em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, com interesse na formação docente e pesquisa em uma das linhas de pesquisa da área de concentração em Clínica Odontológica deste Programa (Anexo I).

**3. DAS VAGAS**

Serão oferecidas até 25 (vinte e cinco) vagas. O PPGO-FOUFF decidiu destinar até 4% do total das vagas preenchidas a estudantes negros, pardos e indígenas, e até 4% a pessoas com deficiência, com base na Lei do Estado do Rio de Janeiro, nº 6914 de 6 de novembro de 2014. Sendo assim, serão 1 (uma) vaga para o primeiro caso e 1 (uma) vaga para o segundo caso.

O candidato às vagas de cota racial deverá apresentar uma autodeclaração (Anexo III). As vagas destinadas ao sistema de cotas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

Os candidatos que possuírem alguma necessidade especial deverão preencher uma declaração (Anexo IV), informando as adaptações, facilidades ou recursos necessários para sua participação no Processo Seletivo. Deverá ser também anexado o laudo médico original ou cópia autenticada que justifique sua opção pela reserva de vagas para pessoas com deficiências, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto 5.296/2004. Os candidatos que não apresentarem o laudo médico dentro do prazo estabelecido ou cujas deficiências não sejam elegíveis dentro do referido Decreto, concorrerão para as vagas destinadas à ampla concorrência.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção para o Mestrado está a cargo da Coordenação do Programa, representada por uma comissão de seleção, homologada pelo Colegiado do Programa.

4.2 A autorização para realização da seleção é atribuição do **Colegiado do Programa**. O cronograma da mesma será definido pela Coordenação do Programa, em acordo com a comissão de seleção indicada, e está apresentado no item 11 deste Edital.

4.3 O processo de seleção será constituído de cinco etapas, descritas nos itens 5, 6, 7, 8 e 9:

**5. DA ETAPA 1 – INSCRIÇÃO**

Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail [ppgouff@gmail.com](mailto:ppgouff@gmail.com), a documentação solicitada a seguir, na mesma ordem, num único arquivo, nomeado da seguinte forma: mestradoclínica\_nomecompleto\_2018, em formato pdf. No Assunto do e-mail, o candidato deverá escrever: 'Documentos para inscrição no Mestrado-Clínica Odontológica 2018:

5.1 Formulário de inscrição (Anexo II)

5.2 Anexos III / IV, quando aplicados

5.3 Documentos de identificação (Identificação civil e CPF);

5.4 Diploma de Graduação em Odontologia (frente e verso). No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF;

5.5 Para candidatos que possuam comprovante de resultado de Proficiência em Inglês Toefl/ITP (pontuação mínima de 400 pontos), TOEFL/IBT (pontuação mínima de 40 pontos), IELTS (Conceito mínimo 5.0) ou Cambridge (Nível B1 ou superior, Conceito: Aprovado), realizada até 3 (três) anos antes da data de inscrição, o mesmo deverá ser inserido no arquivo, sendo dispensada a necessidade de realização da prova de inglês pelo Instituto de Letras que consta no item 6.

5.6 Projeto de pesquisa segundo modelo de projeto para qualificação do PPGO-UFF, disponível em: <http://ppgo.sites.uff.br/formularios-2/>

5.7 Currículo Lattes;

5.8 Cursos, diplomas e demais comprovantes.: Inserir cópias de diplomas e/ou declarações de conclusão dos cursos, caso possua: cursos de Pós-Graduação Stricto ou Lato Sensu com carga horária igual ou superior a 360 h em caso de especialização; curso de Extensão, Declaração de experiência acadêmica/profissional, Artigos publicados ou carta aceite de publicação emitida pela revista e declaração de Iniciação Científica; assim como todos os item citados no currículum vitae a serem pontuados.

5.9 Formulário de Autopontuação do currículo (Anexo V)

5.10 Carta de ciência e disponibilidade para orientação de um docente do PPGO-FOUFF (Anexo VI).

5.11 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU)

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF;

Os documentos deverão estar em um único arquivo em formato PDF e na sequência que apresenta o item 4. Ao término, o candidato deverá inserir o arquivo em campo próprio a ser disponibilizado no formulário da inscrição.

A comissão de seleção analisará a documentação enviada pelo candidato e decidirá pelo deferimento ou não da inscrição. Em caso de indeferimento, o candidato terá vinte e quatro horas, contadas a partir da data de divulgação do indeferimento, para recorrer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail do PPGO-FOUFF: [ppgouff@gmail.com](mailto:ppgouff@gmail.com)

O candidato é responsável por toda a documentação apresentada, sob pena de eliminação do concurso ou anulação da matrícula, caso esta já tenha sido efetuada, além de instauração do correspondente processo criminal, caso seja constatada alguma irregularidade ou falsidade das informações.

### **Instruções para emissão e pagamento da GRU:**

A taxa de inscrição deverá ser recolhida no Banco do Brasil no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Preencher o formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) de acordo com a seguinte identificação:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de recolhimento: 288306

Número de referência: 0250158356

Competência: mês corrente/2018

Vencimento: dia/mês corrente/2018

**Obs:** Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós Graduação junto ao sistema do governo.

## 6. DA ETAPA 2 – ANÁLISE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Esta etapa é eliminatória e não será utilizada para obtenção da média final obtida pelo candidato. A prova de inglês será aplicada pelo Instituto de Letras no dia 06 de março de 2018. A hora e local serão informados ao candidato por email e pelo site do PPGO-FOUFF (<http://ppgo.sites.uff.br>), em data mais próxima. A pontuação mínima a ser obtida deverá ser de 6,0 (seis) pontos. O resultado será divulgado no site do PPGO-FOUFF. O candidato que não obtiver a nota mínima será eliminado do processo seletivo e não deverá cumprir as demais etapas. Os candidatos que tenham efetuado a mesma prova, até três anos antes da data deste edital e tendo obtido a pontuação mínima, não necessitarão se submeter novamente à mesma. Os candidatos que apresentarem resultado de proficiência de outros centros de língua inglesa autorizados, de acordo com o subitem 5.7 do item 5, serão dispensados da realização desta etapa.

## 7. DA ETAPA 3 – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em português, segundo o modelo para projeto de qualificação para a área de Clínica Odontológica do PPGO-UFF, disponível no link <http://ppgo.sites.uff.br/formularios-2/>

O projeto de pesquisa será avaliado pela comissão de seleção designada, considerando a originalidade, bem como a consistência da metodologia e receberá a nota máxima de 10.0 (dez) pontos.

## 8. DA ETAPA 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

O candidato deverá preencher o formulário do autopontuação (anexo V) e anexá-lo aos seus documentos, para posterior análise pela comissão de seleção, de acordo com os seguintes critérios:

<b>Formação (pós-graduação) (Até 2 pts)</b>	<b>Experiência Acadêmica/Profissional (nos últimos 5 anos) (Até 2 pts)</b>	<b>Produção Acadêmica (nos últimos 3 anos) (Até 3 pts)</b>	<b>Iniciação Científica Monitoria (Até 3 pts)</b>
Título de Doutor em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC): <b>2 pt</b>	Atuação como docente no ensino superior, em Instituição pública ou privada, devidamente reconhecida pelo MEC, pelo período mínimo de 1 ano, com comprovação de vínculo empregatício: <b>1.0 pt/ano</b>	Artigo completo publicado ou aceito em periódico A2 ou superior, determinado pelo sistema Qualis/CAPES vigente na área de Odontologia: <b>3 pts</b>	Iniciação científica oficialmente institucionalizada, com bolsa: <b>1.5 pt/ano</b>
Título de Mestre em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC): <b>1.0 pt</b>		Artigo completo publicado ou aceito em periódico B1, determinado pelo sistema Qualis/CAPES vigente na área de Odontologia: <b>2 pts</b>	Monitoria, oficialmente institucionalizada, com bolsa: <b>1.5 pt/ano</b>
Título de especialista reconhecido pelo CFO/MEC: <b>0.50 pt</b>		Artigo completo publicado ou aceito em periódico B2, B3 ou B4, determinado pelo sistema Qualis/CAPES vigente na área de	Monitoria, oficialmente institucionalizada, sem bolsa: <b>0.75 pt/ano</b>
Curso de Atualização: <b>0.25 pt (máximo de 2)</b>			

Odontologia: 1.0

pt

Livro publicado:

**2pts**

Resumo publicado  
em periódicos  
internacionais  
(eventos  
realizados no  
exterior): **0.3pt**

Resumo publicado  
em periódicos  
nacionais: **0.2pt**

Resumo publicado  
em Anais de  
Congresso  
Nacionais e  
Internacionais:  
**0.1pt**

Prêmios obtidos  
em Congressos e  
Reuniões de  
sociedades  
científicas em  
nível nacional e  
internacional:  
**0.5pt**

Obs.: Para efeito de pontuação serão adotados os seguintes procedimentos durante a análise curricular:

1. Os cursos de Pós-Graduação e iniciação científica deverão ser em Odontologia e suas respectivas especialidades, estar concluídos ou com declaração de conclusão anterior a data da análise curricular;
2. Os cursos de Extensão deverão ser (a) presenciais, e (b) nos níveis atualização ou residência (C) ofertados e realizados por instituição devidamente registradas no MEC como instituições de ensino superior (IES) ou unidades de saúde federais, estaduais ou municipais ou entidades de classe odontológica (Associação Brasileira de Odontologia, Conselho Regional de Odontologia , Conselho Federal de Odontologia ou Associação Paulista dos Cirurgiões-Dentistas);
3. Experiência acadêmica/profissional deverá ser documentada por meio de (a) primeiro e último contra-cheque documentando o período empragatício, e (b) declaração do empregador e (c) publicação do diário oficial documentando ingresso no serviço público federal, estadual ou municipal.
4. Artigos devem estar publicados ou aceitos, neste último caso a revista deverá emitir Carta Aceite de publicação assinada pelo Editor da mesma;
5. Instituição de Ensino onde foi realizada a Iniciação científica deverá emitir uma declaração sobre a duração e natureza e recebimento de bolsa durante a Iniciação Científica;
6. Em caso de empate depois de aplicado todos os critérios, a Banca Examinadora fará o desempate através de uma entrevista com os alunos que obtiveram a mesma nota (empatados);
7. Só será computado o ponto relativo ao quesito da análise curricular em que o candidato apresentar o respectivo comprovante;
8. Casos omissos e não previstos serão resolvidos pela Comissão avaliadora determinada previamente em reunião de colegiado do PPGO.

Somente os documentos comprobatórios deverão ser entregues na secretaria da coordenação do PPGO-FOUFF (Rua Mário Santos Braga, nº28, 3ºandar, F:2629-9803). Os mesmos serão devolvidos após avaliação pela comissão de seleção.

## 9. DA ETAPA 5 – ENTREVISTA

Os candidatos serão arguidos oralmente conforme os critérios citados abaixo:

- 1) A disponibilidade integral do candidato para as atividades do Programa, incluindo o cumprimento de créditos e o desenvolvimento do projeto de pesquisa;
- 2) A avaliação complementar das informações prestadas no *curriculum vitae*;
- 3) O domínio dos aspectos do projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), bem como a capacidade de se expressar com clareza, coerência e objetividade.

## 10. DO RESULTADO

10.1 Uma média aritmética será realizada com as notas obtidas pelo candidato na avaliação do projeto de pesquisa e no currículo lattes. O resultado, bem como a classificação dos candidatos, serão divulgados na página do PPGO-FOUFF (<http://ppgo.sites.uff.br>). O candidato será considerado aprovado ao atingir a nota mínima de 7.0 (sete) pontos.

10.2 A decisão da Comissão de Seleção para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar da divulgação do resultado.

## 11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Período de inscrição</b>	Até 02 de março de 2018
<b>Prova de inglês (hora e local a serem confirmados por email ao candidato e pelo site do PPGO-FOUFF)</b>	06 de março de 2018
<b>Divulgação da lista de aprovados na prova de inglês (nota mínima: 7.0 pontos)</b>	13 de março de 2018
<b>Entrevista</b>	14 de março de 2018, às 14:00 horas na sala F, do prédio da Faculdade de Odontologia, 3º andar
<b>Divulgação do resultado</b>	16 de março de 2018
<b>Período de Recursos</b>	Até 20 de março de 2018
<b>Divulgação final do resultado</b>	23 de março de 2018
<b>Período de matrícula</b>	2 a 4 de abril das 10 às 12hs e de 13:30 às 16hs

## 12. DA MATRÍCULA

12.1 A matrícula do candidato considerado aprovado, dentro do limite de vagas oferecidas, será realizada, na secretaria do PPGO-FOUFF que fica localizada na Faculdade de Odontologia na Rua Mario Santos Braga, 28 – Centro – Niterói – RJ – Campus Valongo – 3.º andar.

12.2 O candidato que não comparecer para a efetivação da matrícula, será considerado desistente e, portanto, será eliminado do concurso e perderá o direito a matrícula no curso de Mestrado em Odontologia.

12.3 O candidato deverá entregar na Secretaria do PPGO-FOUFF, os seguintes documentos impressos:

- a) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso); Caso o candidato não possua o diploma de graduação deverá apresentar declaração de conclusão de curso original emitida pela IES onde realizou o curso, ficando obrigado a entregar o diploma até 6 meses após a matrícula, sob pena de ter a matrícula cancelada;
- b) Cópia da Identidade civil ou CRO;
- c) Cópia do CPF;
- d) Duas fotos 3 x 4 (recentes e com o nome no verso); Sendo 01 (Uma) foto para ser colada na Ficha cadastral, e a outra para a carteirinha de estudante a ser impressa em ocasião oportuna pela secretaria do curso;
- e) Ficha Cadastral adquirida na secretaria do curso.

Niterói, 19 de fevereiro de 2018.



LAIZA TATIANA POSKUS

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGO-FOUFF)  
Universidade Federal Fluminense

**ANEXO I**  
**LINHAS DE PESQUISA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA**

- 1. Aspectos morfo-histológicos e patológicos dos tecidos bucais. Bases biológicas e epidemiológicas, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças orais.**
- 2. Estudo das propriedades biológicas, físico-químicas, microbiológicas e citotóxicas dos biomateriais utilizáveis em odontologia.**
- 3. Reabilitação oral. Aspectos relacionados à oclusão dentária. Etiologia, diagnóstico e tratamento da disfunção e da dor oro-facial. Diagnóstico, planejamento e técnicas para movimentação ortodôntica.**

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### UFF - FACULDADE DE ODONTOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO

Nome: <input type="text"/>			
CPF: <input type="text"/>	RG: <input type="text"/>	Órgão expedidor: <input type="text"/>	UF: <input type="text"/>
Data de nascimento: <input type="text"/>	Sexo: <input type="text"/>	Nacionalidade: <input type="text"/>	E-mail: <input type="text"/>
Tel. Fixo: Tel. Celular:	Mestrado (Instituição / ano de formação): <input type="text"/>		
Endereço residencial Rua: <input type="text"/> Nº: <input type="text"/> Compl.: <input type="text"/> Bairro: <input type="text"/> Cidade: <input type="text"/> UF: <input type="text"/> CEP: <input type="text"/>			
Vínculo Acadêmico Profissional <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="text"/> Instituição: <input type="text"/>			
Linha de Pesquisa para a qual se candidata: <input type="text"/> Orientador: <input type="text"/>			
É optante de cota racial ou cota para pessoas com deficiência (Decreto 5296/04) <input type="checkbox"/> ; se optante de cota racial, anexar o termo de autodeclaração racial (anexo 2), e se o(a) optante é deficiente, preencher o anexo II e anexar o atestado médico.			
Etnia: <input type="text"/>			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro estar de acordo com os termos e condições previstos no presente Edital de Seleção.			
Data: Assinatura:			

## ANEXO III – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL:

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, Clique aqui para digitar texto., CPF Clique aqui para digitar texto., portador do documento de identidade Clique aqui para digitar texto., atendendo ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia da Universidade Federal Fluminense, nível Mestrado, me autodeclaro:

- negro
- pardo
- indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa implicará na minha eliminação do concurso ou ficarei sujeito à anulação de minha matrícula, caso já efetuada, e à instauração do correspondente processo criminal por falsidade.

Niterói, Clique aqui para inserir uma data.

---

Clique aqui para digitar texto.

## ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIAS

### DECLARAÇÃO

Eu, Clique aqui para digitar texto., CPF Clique aqui para digitar texto., portador do documento de identidade Clique aqui para digitar texto., atendendo ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia da Universidade Federal Fluminense, nível Mestrado, venho informar ser portador de deficiência, sendo anexado a este documento o laudo médico original (ou cópia autenticada).  
Aproveito para indicar os recursos especiais necessários para o cumprimento de todo o processo seletivo:  
Clique aqui para digitar texto.

Niterói, Clique aqui para inserir uma data.

---

Clique aqui para digitar texto.

## ANEXO V – FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – PPGO-FOUFF FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO

CANDIDATO:Clique aqui para digitar texto.

O candidato deverá preencher o formulário a seguir e efetuar a sua pontuação de acordo com o item 7 deste Edital. Devem ser destacados em amarelo no currículo os quesitos a serem analisados. O candidato poderá acrescentar esclarecimentos, caso deseje, no campo “Comentários”

Categoria		Pontos para cada item	Total de Pontos
1. Formação (pós-graduação) Comentários: Clique aqui para digitar texto.	Atualização Especialização Mestrado Doutorado		
2. Experiência profissional Comentários: Clique aqui para digitar texto.	Docência		
3. Produção acadêmica Comentários: Clique aqui para digitar texto.	Artigo qualis A2 ou superior Artigo qualis B1 Artigo qualis B2, B3 e/ou B4 Livro publicado Resumo publicado em periódicos internacionais (eventos realizados no exterior) Resumo publicado em periódicos nacionais Resumo publicado em Anais de Congresso Nacionais e Internacionais Prêmios obtidos em Congressos e Reuniões de sociedades científicas em nível nacional e internacional		
4. Experiência acadêmica Comentários: Clique aqui para digitar texto.	Iniciação científica com bolsa Iniciação científica sem bolsa Monitoria com bolsa Monitoria sem bolsa		
Total geral de pontos			

**ANEXO VI – CARTA DE CIÊNCIA E DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO DO DOCENTE DO PPGO-FOUFF**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

De: Professor (a): [Clique aqui para digitar texto.](#)

Para: Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Prezada Coordenadora,

Venho por meio deste documento manifestar interesse no ingresso do (a) candidato (a) [Clique aqui para digitar texto.](#), CPF: [Clique aqui para digitar texto.](#), CRO RJ [Clique aqui para digitar texto.](#), baseado no julgamento prévio do projeto de pesquisa intitulado “[Clique aqui para digitar texto.](#)”, comprometendo-me a orientá-lo durante o curso, caso o mesmo seja aprovado no processo seletivo para o curso de mestrado, área de concentração em Clínica odontológica, do ano de 2018.

Niterói, [Clique aqui para inserir uma data.](#)

---

[Clique aqui para digitar texto.](#)